



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 008/2016

Indico ao Executivo Municipal a "reforma da Escola Manoel Novaes no Povoado de Várzea da Pedra" neste".

JUSTIFICATIVA

Ilmo Senhor
Zenon Nunes da Silva Filho
MD Prefeito Municipal

Ilustre Prefeito,

Por reivindicações dos moradores, o Vereador que a presente subscreve, utilizando-se das prerrogativas do mandato conferido pela vontade popular, indica ao Poder Executivo Municipal a "**reforma da Escola Manoel Novaes no Povoado de Várzea da Pedra" neste".** Ocorre Senhor Prefeito, que a carência deste benefício tem sido motivo de manifestações e cobranças por parte dos moradores e alunos, em razão desta dificuldade a referida deverá dar início ao ano letivo em situação precária e injustificada. Entendendo que estas são justas cobranças, apresentamos à Vossa Excelência a presente proposição. Desta forma exercendo as nossas atribuições legislativas e executivas respectivamente, traremos à sociedade a atenção que estes almejam e confiaram quando nos escolheram para o exercício dos nossos mandatos.

Na expectativa de contarmos com a vossa atenção, ficamos no aguardo do atendimento do quanto solicitado.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz/BA, em 19 de Fevereiro de 2016.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador